



TERMO DE ADITAMENTO

TERMO Nº 01/2023

CONTRATO Nº 07/SLC/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.831/2020

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA, Autarquia Municipal, estabelecida nesta cidade de Sorocaba, na Avenida Comendador Camilo Júlio, n.º 255, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 71.480.560/0001-39, neste ato representada por seu Diretor Geral, senhor Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães, infra-assinado, na qualidade de Contratante, e a empresa **TELEFONICA BRASIL S.A.**, com sede à Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, Bairro Cidade Monções, na cidade de São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.558.157/0001-62, neste ato representada por seu Procurador, Sr. Fábio Marques de Souza Levorin e por seu Gerente, Sr. Alex Eduardo de Freitas, infra-assinados, na qualidade de Contratada, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações, pelo presente instrumento e para os efeitos legais, resolvem aditar o Contrato nº 07/SLC/2021, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1 Reajusta-se em 10,92% (dez inteiros e noventa e dois centésimos por cento), negociado com a contratada a partir da variação do Índice de Preços ao Consumidor – Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (IPC-FIPE), acumulado entre fevereiro/2021 e fevereiro/2022, de 15,36% (quinze inteiros e trinta e seis centésimos por cento) aplicado a partir de mar/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1 Prorroga-se o contrato assinado em 16/02/2021 por mais 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir do dia 17 (dezessete) de fevereiro de 2023 e a encerrar-se no dia 16 (dezesesseis) de fevereiro de 2025, fundamentados nos termos do Artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.



CLÁUSULA TERCEIRA:

3.1 O valor do presente termo importa em R\$ 79.210,19 (setenta e nove mil, duzentos e dez reais e dezenove centavos).

CLÁUSULA QUARTA:

4.1 As demais cláusulas e condições inicialmente avençadas permanecem inalteradas e em pleno vigor, renunciando a contratada ao eventual pedido de indenização. E por estarem dessa forma justos e combinados, assinam o presente Termo, que passa a fazer parte integrante do instrumento originário, em duas vias de igual teor e a fim de que surta os efeitos de fato e direito desejados.

Sorocaba, 15 de fevereiro de 2023.

TIAGO SUCKOW DA SILVA CAMARGO GUIMARÃES
Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba

MARIUSCA CETTO
Fiscalizadora

FÁBIO MARQUES DE SOUZA LEVORIN
Procurador da Telefônica Brasil S/A.

ALEX EDUARDO DE FREITAS
Procurador da Telefônica Brasil S/A.

TESTEMUNHAS

1. Ingrid Machado de Camargo Fara
SAAE-SOROCABA

2. Laura F. A. Ferreira de Paula
Chefe Depto. de Licitações e Compras



**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS)
(REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)**

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA

CONTRATADO: TELEFÔNICA BRASIL S/A

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 07/SLC/2021 - ADITAMENTO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TELEFÔNICO FIXO COMUTADO (STFC) POR MEIO DE LINHAS TELEFÔNICAS FIXAS NÃO CONVENCIONAIS NÃO RESIDENCIAIS E SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA NA MODALIDADE BANDA LARGA.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

Rodrigio por Thaís Coelho de Sá – Aux. Adm. ✓

PA 4831/2020

DLC/SL

3



- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Sorocaba, 15 de fevereiro de 2023

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães

Cargo: Diretor Geral

CPF: [REDACTED].319.448-[REDACTED]

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães

Cargo: Diretor Geral

CPF: [REDACTED].319.448-[REDACTED]

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães

Cargo: Diretor Geral

CPF: [REDACTED].319.448-[REDACTED]

Nome: Calixto Junior Antonucci de Silva

Cargo: Diretor Administrativo e Financeiro

CPF: [REDACTED].424.908-[REDACTED]

Pela CONTRATADA:

Nome: Fábio Marques de Souza Levorin

Cargo: Procurador

CPF: [REDACTED].221-148-[REDACTED]

Nome: Alex Eduardo de Freitas

Cargo: Gerente

CPF: [REDACTED].661.598-[REDACTED]



ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães
Cargo: Diretor Geral
CPF: █████ 319.448-████

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: Mariusca Cetto
Cargo: Fiscalizadora
CPF: █████ 277.988-████

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade:

Nome: Calixto Junior Antonucci e Silva
Cargo: Diretor Administrativo e Financeiro
CPF: █████ 424.908-████

Nome: Laura Fascetti Almeida Ferreira de Paula
Cargo: Chefe do Departamento de Licitações e Compras
CPF: █████ 197.838-████

Nome: Priscila Gonçalves de Toledo Pedroso Leite
Cargo: Controlador Interno
CPF: █████ 719.208-████

Nome: Tatiana Matucci Casagrande
Cargo: Responsável pelo atendimento Tribunal de Contas TCE/SP
CPF: █████ 648.758-████



DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA

CNPJ Nº: 71.480.560.0001/39

CONTRATADA: TELEFÔNICA BRASIL S/A

CNPJ Nº: 02.558.157/0001-62

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 07/SLC/2021

DATA DA ASSINATURA: / /2022

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TELEFÔNICO FIXO COMUTADO (STFC) POR MEIO DE LINHAS TELEFÔNICAS FIXAS NÃO CONVENCIONAIS NÃO RESIDENCIAIS E SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA NA MODALIDADE BANDA LARGA.

VALOR (R\$): **79.210,19** (setenta e nove mil, duzentos e dez reais e dezenove centavos).

Declaro, na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Sorocaba, 15 de fevereiro de 2023



Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães
Diretor Geral
tiagosuckow@saaesorocaba.sp.gov.br
████████████████████

DECLARAÇÃO

1. Identificação do Dirigente:

Nome: Fábio Marques de Souza Levorin

CPF: █████ 221.148-████

Cargo: Procurador

Empresa: Telefônica Brasil S/A.

Telefone: (11) 9 9917-4215

e-mail: fabio.levorin@telefonica.com

Nome: Alex Eduardo de Freitas

CPF: █████ 661.598-████

Cargo: Gerente

Empresa: Telefônica Brasil S/A.

Telefone: (17) 3211-2114

e-mail: alex.freitas@telefonica.com

2. Declaração:

DECLARO ter conhecimento das vedações constantes no artigo 73-A, da Lei Orgânica do Município, e no artigo 1º da Lei Municipal nº 10.128, de 30 de Maio de 2012, regulamentada pelo Decreto Municipal 20.786 de 25 de setembro de 2013 e alterado pelo Decreto Municipal nº 20.903 de 11 de dezembro de 2013, onde estabelecem as hipóteses impeditivas de contratação, e que:

() não incorro em nenhuma das hipóteses de inelegibilidade previstas no referido artigo.

() incorro nas hipóteses de inelegibilidade previstas no referido artigo.

() tenho dúvidas se incorro ou não na(s) hipótese(s) de inelegibilidade prevista(s) no(s) inciso(s) _____ do referido artigo e, por essa razão, apresento os documentos, certidões e informações complementares que entendo necessários à verificação das hipóteses de inelegibilidade.

DECLARO, ainda, sob as penas da lei, em especial aquelas previstas na Lei Federal nº 7.115, de 29 de Agosto de 1983, e no artigo 299 do Código Penal (Falsidade Ideológica), que as informações aqui prestadas são verdadeiras.

Sorocaba, 15 de fevereiro de 2023.



FÁBIO MARQUES DE SOUZA LEVORIN
Procurador da Telefônica Brasil S/A
RG. █████ 638.10 █████ SSP/SP



ALEX EDUARDO DE FREITAS
Gerente da Telefônica Brasil S/A
RG. █████ 993.7 █████ SSP/SP